

PORTARIA CRC-CE N.º 047/2018

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 683/2017, de 31 de outubro de 2017, que aprovou o orçamento para o exercício de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir dotações orçamentárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para as seguintes dotações em cumprimento a Lei 4.320/64:

Rubrica	Descrição	R\$
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01.037	SERVIÇOS DE INTERNET	10.000,00
6.3.1.3.02.01.044	IMPRESSOS GRAFICOS	20.000,00
		30.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

Rubrica	Descrição	R\$
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01.013	ESTAGIOS	30.000,00
		30.000,00

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(Ce), 15 de fevereiro de 2018

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
Presidente

